



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comarca de SENADOR GUIOMARD
Processo Administrativo nº 0001060-48.2016.8.01.0000

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO

QUESTÃO 6 – Trata de recurso interposto alegando haver duas respostas corretas: a alternativa “c” de acordo com o gabarito divulgado, bem como a alternativa “a”, conforme postulado pelo recorrente. O vocábulo em questão é o verbo *deslisar*. Em que pese à preferência teórica da fonte gramatical adotada pela comissão - Luiz Antonio Sacconi -, o vocábulo existe no léxico da Língua Portuguesa e consta do Vocabulário oficial da Academia Brasileira de Letras. Assim, considerando a existência de mais de uma resposta para esse item, resolve dar provimento ao recurso e anular a questão nº 6.

QUESTÃO 16 – Trata de recurso interposto alegando haver duas respostas corretas: a alternativa “b” de acordo com o gabarito divulgado, bem como a alternativa “d”, conforme postulado pelo recorrente. Quanto à questão, apesar da ausência gráfica do acento no termo “**cuidados**”, há marca de força expiratória na penúltima sílaba, configurando palavra paroxítona sem acento morfológico. A Língua Portuguesa é marcada por esse fenômeno, que a classifica como um idioma de palavras graves, além de possuir também as agudas e as esdrúxulas. Na boa lição do mestre Joaquim Mattoso Câmara Júnior, em seus *Problemas de Linguística Descritiva*, encontram-se ainda as distinções entre vocábulo formal e vocábulo fonológico tratando desse tema. Assim, considerando a existência de mais de uma resposta para esse item, resolve dar provimento ao recurso e anular a questão nº 16.

QUESTÃO 22 - Trata-se de recurso em desfavor ao resultado do gabarito onde a resposta correta da questão 22 é a letra “a”. O candidato alega que a questão correta seria a letra “b”. Segundo Nicolas Muller: “A *intranet* possibilita tudo o que a própria internet dispõe. Porém a principal diferença entre ambas é que a *intranet* é restrita a um certo público. Há restrição de acesso, por exemplo, por uma empresa, ou seja, todos os colaboradores da empresa podem acessar a *intranet* com um nome de usuário e senha devidamente especificados pela coordenação da empresa. A *intranet* ainda possibilita você a utilizar mais protocolos de comunicação, não somente o HTTP usado pela internet. Geralmente o acesso a *intranet* é feito em um servidor local em uma rede local chamada de LAN sigla da língua inglesa que significa Local Area Network (rede de acesso local) instalada na própria empresa. Definição de *intranet*: A *intranet* é um espaço restrito a determinado público utilizado para compartilhamento de informações restritas. Geralmente utilizado em servidores locais instalados na empresa.

Segundo Carlos Pinto Ascensão: “*Intranet* é uma rede baseada em protocolos TCP / IP. Por outras palavras, trata-se duma rede privada dentro de uma organização que está de acordo com os mesmos padrões da Internet, acessível apenas por membros da organização, empregados ou terceiros com autorização de acesso.”

Segundo Pablo de Assis: “A grande questão é que as *intranets* são redes restritas e fechadas a membros de um grupo ou funcionários de uma empresa. Uma *intranet* é uma versão particular da internet, que pode ou não estar conectada a esta.” **Ex positis**, resolve negar provimento ao recurso e manter a resposta da questão 22 a letra “a”.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Processo Administrativo nº 0100075-87.2016.8.01.000
Processo Seletivo de Estagiários - Rio Branco

GABARITO DEFINITIVO

QUESTÃO	RESPOSTA
01	C
02	C
03	D
04	B
05	C
06	ANULADA
07	C
08	D
09	C
10	C
11	B
12	C
13	B
14	B
15	D
16	ANULADA
17	A
18	D
19	D
20	D
21	D
22	A
23	D
24	A
25	D
26	B
27	D
28	C
29	D
30	D
31	A
32	B
33	C
34	A
35	B
36	A
37	D
38	C
39	A
40	B

Rio Branco-AC, 30 de maio de 2016.